



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 22 de Abril de 2024 às 12:39 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-25892024, Código de validação: BCC5B7211D.**



DESPACHO-DG - 25892024
(relativo ao Processo 69152024)
Código de validação: BCC5B7211D

Assunto: Dispensa eletrônica – Aquisição de leitores faciais.

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no [MEMO-CAEI1152024_ASSINADO](#), no qual a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência – CAEI solicita a contratação, por dispensa eletrônica, da empresa **HDN Engenharia**, para aquisição de 18 (dezoito) leitores faciais para serem instalados nas baias de acesso dos prédios-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e da Promotorias de Justiça da Capital, bem como nas catracas das sedes do Centro Cultural e Administrativo, da Promotoria de Paço do Lumiar e da Promotoria de Justiça de São José de Ribamar, no valor total de **R\$ 58.724,51 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme [TERMO DE REFERENCIA - LEITORES FACIAIS](#).

Ante o exposto, encaminhe-se à **Secretaria Administrativo-Financeira** para conhecimento e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 22/04/2024 às 12:39 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL